



**RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
16ª CONVENÇÃO NACIONAL
PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL PROVISÓRIA DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB E OS MEMBROS DAS BANCADAS DO PSDB NA CÂMARA DOS DEPUTADOS E NO SENADO FEDERAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICA A SEGUINTE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DA 16ª CONVENÇÃO NACIONAL.

1) No item 1, A VOTAÇÃO E O CREDENCIAMENTO DOS CONVENCIONAIS, subitens “a” e “b”, ONDE CONSTA:

A votação ocorrerá da seguinte forma:

- a) **Eletrônica pela internet:** Dias **29 e 30 de novembro**, com início a partir das **10h do dia 29 e encerrada às 10h do dia 30 de novembro**, por intermédio de acesso ao portal de votação cujo endereço será encaminhado exclusivamente aos convencionais até o início da votação;
- b) **Presencial:** Dia **30 de novembro das 8h às 10h**, no local da convenção.

O credenciamento dos convencionais titulares e suplentes se dará da seguinte forma:

- a) **Participantes de forma presencial:** início às **8h e término às 9h e 45min. do dia 30** de novembro de 2023 no local da convenção;
- b) **Participantes de forma remota:** início às **10h do dia 29 e término às 9h e 45min. do dia 30 de novembro de 2023**, por intermédio de acesso ao portal da convenção cujo endereço será encaminhado exclusivamente aos convencionais até o início do credenciamento, que o habilitará a votação imediatamente.

LEIA-SE:

A votação ocorrerá da seguinte forma:

- a) Eletrônica pela internet: Dias 29 e 30 de novembro, com início a partir das 10h do dia 29 e **encerrada às 9h e 30min** do dia 30 de novembro **para todos os titulares**, por intermédio de acesso ao portal de votação cujo endereço será encaminhado exclusivamente aos convencionais até o início da votação;
- b) Presencial: Dia 30 de novembro das 8h às **9h e 30min para todos os titulares**, no local da convenção;
- c) **A votação eletrônica e/ou presencial para os suplentes ocorrerá das 09h e 31min e encerrará às 10h do dia 30 de novembro de 2023.**

O credenciamento dos convencionais e suplentes se dará da seguinte maneira:

- a) Participantes de forma presencial: início às 08h e **término às 9h e 30min** do dia 30 de novembro de 2023 no local da convenção;
- b) Participantes de forma remota: início às 10 horas do dia 29 e **término às 09 horas e 30 min** do dia 30 de novembro de 2023, por intermédio de acesso ao portal da convenção, cujo endereço será encaminhado exclusivamente aos convencionais até o início do credenciamento, que o habilitará a votação imediatamente.

Os demais itens e subitens do citado edital permanecem válidos e inalterados.

Brasília, 24 de novembro de 2023.

EDUARDO LEITE
Presidente Nacional do PSDB

Sen. **FRANCISCO PLÍNIO
VALÉRIO**

Dep. Fed. **ADOLFO VIANA**

Dep. Fed. **AÉCIO NEVES**

Dep. Fed. **DANIEL TRZECIAK**

Dep. Fed. **LUCAS REDECKER**

Dep. Fed. **PAULO ABI-ACKEL**
Secretário Geral do PSDB